



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 111/2023

*Dispõem sobre a nomeação de
Conselheiro Tutelar e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M.,

Considerando o memorando nº. 36/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SMDAS, que solicita a nomeação do conselheiro tutelar suplente do Processo para Eleição do Conselho Tutelar do Município de Tocantins-MG no ano de 2019, para substituir os conselheiros titulares que estarão gozando férias regulamentares nos períodos a saber:

- Marcela de Carvalho Mantovani 13/03/2023 a 01/04/2023
- Maria Isabel da Silva 10/04/2023 a 29/04/2023

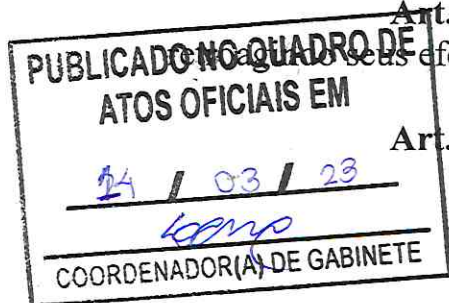
RESOLVE:

Art.1º - Nomear o(a) Sr(a). Gilmara de Lima Flavio Souza, para exercer as funções de Conselheiro Tutelar, a partir do dia 13 de abril de 2023.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à 13/03/2023.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Página 1 de 2

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br

Silas Fortunato de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 882.509.776-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 14 de março de 2022.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal